

5ª Classificação de Desempenho 2017 - Justiça Federal da 2ª Região Varas Federais de Execução Fiscal/SJES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO		ATIVIDADE FIM												ATIVIDADE MEIO								Amostragem													
		Em tramitação	Acervo total peso 3	Sentenças Prolatadas Tipo A Peso 2		Sentenças Prolatadas Tipo B Peso 2		Sentenças Prolatadas Tipo C Peso 1		Decisão exc pré-exec *** Proferidas Peso 1		Penhora arresto BACENJUD** Peso 1		Outras medidas constritivas RENAJUD** Peso 1		Amostragem				Amostragem				Metas do CNJ													
				A		B		C		D		E		F		G		H		I		J		L		M		META 1		META 2		META 5					
				V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	Bruta	Líquid.	Julg.	Distrib	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Baix.	Acervo
1º	3ª VF	5204	16870	204	3,92%	924	17,76%	1074	20,6%	157	3,02%	1137	21,85%	355	6,82%	8980	173%	5587	107%	201	3,9%	119	2,29%	137	3%	26	0%	90,8%	75,3%	188	149	126	306	304	99,35%	11	11
2º	2ª VF	4930	17584	170	3,45%	896	11,64%	952	19,3%	170	3,45%	1311	26,59%	300	6,09%	11019	224%	5374	109%	218	4,4%	5	0,1%	38	1%	544	11%	88,8%	69,0%	189	126	152%	430	421	97,9%	14	15
3º	1ª VF	4604	17940	219	4,76%	457	9,93%	1108	24,1%	147	3,19%	826	17,94%	222	4,82%	7263	158%	7653	166%	704	15%	1	0,0%	283	6%	37	1%	90,8%	71,9%	177	157	116%	360	357	99,2%	1	5
4º	4ª VF	6089	18042	134	2,20%	478	7,85%	705	11,6%	124	2,04%	660	10,84%	95	3,65%	4251	70%	5500	90%	718	12%	139	2,28%	298	5%	114	2%	94,4%	85,1%	109	107	106%	439	434	98,9%	12	18
média		5207	17609	182		689		960		150		984		243		7878		6029		460		66		189		180				158	130		384	379		9,5	12

Dados extraídos em Novembro de 2017.

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina.
Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

ACERVO

Em tramitação

em 31/10/2017

Suspensos (peso 3)

em 31/10/2017

ATIVIDADE FIM

A= Sentenças tipo A	(10/2016 a 10/2017)
B= Sentenças tipo B	(10/2016 a 10/2017)
C= Sentença tipo C	(10/2016 a 10/2017)
D= Dec exc pré-exec	(10/2016 a 10/2017)
E= BACENJUD	(10/2016 a 10/2017)
F= Outras med.	(10/2016 a 10/2017)

Dados fornecidos pelo NPROC
* protocolizações

ATIVIDADE MEIO


G= Decisões interlocutórias	(10/2016 a 10/2017)
H= Despachos	(10/2016 a 10/2017)
I= Atos ordinatórios	(10/2016 a 10/2017)
J= Petições aguardando juntada	em 31/10/2017
L= Processos Parados	em 31/10/2017
M= Processos Concluídos	em 31/10/2017

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (10/2016 a 10/2017)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

O critério de desempate é o menor acervo total.

 As células hachuradas mostram os quatro melhores resultados por coluna.

**Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos**

Dados atualizados em nov/17

Meta 2 = Processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012

Dados atualizados em nov/17

Meta 5 = Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

Dados atualizados em nov/17